INDICAÇÃO Nº. 1177/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito a elaboração e implementação do **Plano de Ação "Saúde Digital", que contemple a criação de um sistema digital (aplicativo e plataforma web) voltado para a marcação de consultas, exames e demais procedimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Justificativa

A saúde pública municipal enfrenta, há anos, dificuldades relacionadas à demora no agendamento de consultas e exames, gerando longas filas, perda de tempo e insatisfação entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A criação de um aplicativo digital exclusivo para o agendamento eletrônico permitirá ao cidadão marcar, reagendar ou cancelar consultas de forma rápida, prática e segura, por meio de seu celular, computador ou tablet, eliminando deslocamentos desnecessários até as unidades de saúde apenas para marcações presenciais.

Além disso, o sistema poderá integrar o banco de dados municipal, possibilitando melhor gestão de filas, controle de demanda, e distribuição mais eficiente dos atendimentos conforme disponibilidade e prioridade médica.

Com essa medida, o Município de Rio das Ostras avança em direção à modernização dos serviços públicos, promovendo inclusão digital, transparência na gestão da saúde e maior comodidade ao cidadão.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor